Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 6 de fevereiro de 2010 - nº 1143 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 22 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de JANEIRO de 2010**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2.010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 39.517/09 - Pregão Eletrônico n.º 002/10 - Interessado: Secretaria de Educação. - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toalha de banho e de mão, fralda e babador, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 002/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. - EPP, para os lotes: 01 (R$ 13,40), 02 (R$ 9,85), 03 (R$ 2,10) e 04 (R$ 1,40).Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 05 de fevereiro de 2010 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 28.938/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3734
INTERESSADO: SALP CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 014/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 3.085/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3735
INTERESSADO: ROSANA APARECIDA BILTOVENE DE OLIVEIRA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 025/10 de 04/02/2010

PROCESSSO: N.º 1.737/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3736
INTERESSADO: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 026/10 de 04/02/2010

ATIBAIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.010.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 32.738/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: BF COMPNEUS LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 015/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 32.062/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: DP PALETS TRANSPORTES, SERVIÇOS E EMBALAGENS LTDA ME
JULGAMENTO: ATA N.º 016/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 34.816/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 017/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 34.962/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 018/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 35.149/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: EMPREITA ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 019/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 35.361/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 020/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 36.224/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: CREATI PROPAGANDA & MARKETING LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 021/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 37.404/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: JEMAPE PAVIMENTAÇÃO COM. PEDRAS, MÁRM. GRANITOS LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 022/10 de 03/02/10

PROCESSSO: N.º 38.205/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO

Poder Executivo

DE FORNECEDORES
INTERESSADO: IND. COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOLAMEL LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 023/10 de 03/02/2010

PROCESSSO: N.º 38.766/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES
INTERESSADO: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
JULGAMENTO: ATA N.º 024/10 de 03/02/2010

ATIBAIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.010.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSON.º2.834/10.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e ponto de extenção de rede com iluminação e transformadores em diversos bairros do Município, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 10 de março de 2010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) ou SEM ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos no endereço citado nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 43.344/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale refeição (em papel), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial N° 003/10, à empresa **PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sendo o valor percentual da taxa da administração de -0,82%, perfazendo o valor global de R$ 331.162,02 (trezentos e trinta e um mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos). Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação e demais providências cabíveis.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, ao 1° dia do mês de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de fevereiro de 2.010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 29/08/2009 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 2, em relação ao Processo nº 25.481/09, **onde se lê** TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 194/09, **leia-se** TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/09.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2010 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 33.767/09 - CONVITE N.º 52/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 007/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 264/09 por mais 01 (um) mês. - VIGÊNCIA: 19/01/2010 a 18/02/2010. - ASSINATURA: 18/01/2010.

PROCESSO Nº 515/10 - DISPENSA Nº 001/10 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 010/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: HMS Designer Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Aditamento de 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo nº 002/10. - VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). - VIGÊNCIA: 25/01/2010 a 24/02/2010. - ASSINATURA: 25/01/2010.

PROCESSO N.º 1.462/10 - DISPENSA Nº 003/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sha Comércio de Alimentos Ltda. - OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de 10.000 (dez mil) refeições (almoço e jantar) para as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia. - VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). - VIGÊNCIA: 27/01/2010 a 27/03/2010. - ASSINATURA: 27/01/2010.

PROCESSO Nº 2.837/10 - DISPENSA Nº 006/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Dune Refeições Coletivas Ltda. - EPP (AOX do Brasil) - OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) containers sanitários para atender as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia. - VALOR: R$ 10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais). - VIGÊNCIA: 27/01/2010 a 26/03/2010. - ASSINATURA: 27/01/2010.

PROCESSO Nº 3.103/10 - DISPENSA Nº 007/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: HMS Designer Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 33 (trinta e três) salas em estrutura de placas a serem instaladas no Ginásio Omar Zigaib, no Bairro Cerejeiras, para atender as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia. - VALOR: R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). - VIGÊNCIA: 27/01/2010 a 26/02/2010. - ASSINATURA: 27/01/2010.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de fevereiro de 2010 - nº 1143 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO N.º 13.516/08 - 11.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 016/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Vivo S/A. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 166/08 por mais 30 (trinta) dias. - VALOR: .R$ 11.000,00 (Onze mil reais) - VIGÊNCIA: 31/01/2010 a 01/03/2010. - ASSINATURA: 28/01/2010.

PROCESSO Nº 5.204/09 - DISPENSA Nº 003/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 017/10. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Rubens Romano.- OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 020/09. - VALOR MENSAL: R$ 2.591,25 (Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). - VIGÊNCIA: 12/02/2010 a 11/02/2011.- ASSINATURA: 28/01/2010.

PROCESSO Nº 1.923/03 - 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 018/09. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Jhoji Higashi.- OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 021/03. - VALOR MENSAL: R$ 1.035,24 (Um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). - VIGÊNCIA: 10/02/2010 a 09/02/2011.- ASSINATURA: 28/01/2010.

PROCESSO Nº 659/07 - DISPENSA Nº 05/07 - 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 019/10. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Paulo Sérgio Félix da Silva Brum Duarte. - OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 011/07. - VALOR MENSAL: R$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais). - VIGÊNCIA: 08/02/2010 a 07/02/2011.- ASSINATURA: 28/01/2010.

PROCESSO Nº 23.383/07 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 023/10. - CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO: Vagner Mezzarana. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 058/08 por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 11/03/2011. - ASSINATURA: 01/02/2010.

PROCESSO Nº 23.383/07 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 024/10. – CREDENCIANTE : Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO : Paulo José Albarelli. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 059/08 por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 11/03/2011. - ASSINATURA: 01/02/2010.

PROCESSO Nº 22.037/07 - 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 310B/09. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Adolpho Michelet. - OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 257/07. - VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). - VIGÊNCIA: 18/12/2009 a 17/12/2010.- ASSINATURA: 17/12/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.255/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/09. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro de Referência da Educação no complexo da Prefeitura, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 24/10 da Comissão Permanente de Licitação, fica convocada as empresas CONGRESIL ENGENHARIA LTDA., MARCO E SANTOS ENGENHARIA S/A E M.B.G. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, à comprovarem a viabilidade de suas propostas, conforme estabelecido no item 14.2.17 do edital.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 05 de fevereiro de 2.010; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Resolve:

1. Aprovar o Relatório de Atividades e Demonstrativos da Aplicação Financeira dos recursos repassados à Pró Saúde em 2009, para administração da Santa Casa de Atibaia;
2. Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2010 - 1013;

Maria Goreti Pinaffi Heger
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 28431/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Ana Maria Sartini Assato ,** com o endereço na rua bilimbi 122 Jd.Brasilia – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 40 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3102/2009, referente ao despejo de águas servidas do imóvel situado na rua pombal 39 Quadra: 56 Lote: 13 Jd. Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº F.P.M 3703/09
02 de Fevereiro 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **notifica** o Sr(a). Zuleika Sales Alves, Residente na praça Pedro de Toledo 55 Centro - Atibaia - SP que a partir da publicação deste edital, para efetuar reparos na calçada e ou adequa-la de acordo com a lei na Av. Industrial W.Kloth 1500 Quadra: 131 Lote: 36 Jardim Imperial, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 13958/2007
Requerente: Paulo Roberto Pereira
Notificação: FPM 4328/09; T.O 0695

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de fevereiro de 2010 - nº 1143 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar nº 298/1999, **NOTIFICA** o, Paulo Roberto Pereira com endereço na rua Min Alvaro de souza Lima 250 B x Apt 602 Jd.Marajoara S.Paulo CEP 04664-020 , a efetuar os serviços de capinação e limpeza e muro na rua anna luiza quadra: R Jd.Brogota no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital.
Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução do serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais à Av. Santana nº 133 – Centro – Atibaia/SP .

SUMA, aos 02 de Fevereiro de 2010

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 39671/2009
Requerente: Marta Lopes da Silva
Notificação: FPM 4451/09; T.O 1146

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar nº 298/1999, **NOTIFICA** o, Celso José Turra com endereço na rua joão serbino 640 Alvinópolis Atibaia CEP 12942-500, a efetuar os serviços de capinação e muro na rua caravelas Quadra: 49 Lote: 04 a 06 PSL 02 no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital.
Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução do serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais à Av. Santana nº 133 – Centro – Atibaia/SP .

SUMA, aos 02 de Fevereiro de 2010

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Notificações FPM 4289/09 e TO 525/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar nº 298/1999, **NOTIFICA** o SR Haroldo da Rocha Ferreira com endereço na rua Enio de Abreu Camargo nº13 Centro, a efetuar o serviço de capinação e limpeza do terreno (s) ; e capinação na calçada no prazo de 30 (trinta) dias.
Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução do serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais à Av. Santana nº 133 – Centro – Atibaia/SP .

SUMA, aos 26 de Janeiro de 2010

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 38.6963/09

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Luiz Roberto Lopes**,** com o endereço na Av. Nova Taboaõ 15 Jd. Nova Taboão Guarulhos cep 07141-040 que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3528/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) Terreno(s); ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga – Estancia Lynce – Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 28066/2008

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Marco Antonio dos Santos ,** com o endereço na rua Santos Dumont 494 Bairro Jardim Cerejeiras – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3398/2009, referente a capinação e construção da calçada e construção do muro do imóvel localizado na Av.Dom pedro 2 Quadra: 52 Lote: 19 Jardim Imperial ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo: 28429/09
Notificação: 3183/09
02 de Fevereiro 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **notifica** o Sr(a). Maria Rocha Hila, Residente na caixa postal 410 - Atibaia - SP que a partir da publicação deste edital, tomar as devidas providências no sentido de retirar poda, mato e demais resíduos de limpeza de jardim/ terreno depositados em Área Pública (Praça) ao lado do imóvel de sua propriedade situado na rua Azaléia Lote: 52 Loteamento Jardim Centenário, no prazo de 05 (Cinco) dias a contar da publicação.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº F.P.M 3607/09
02 de Fevereiro 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia , **notifica** o Sr(a). Mariza Sella Monteiro, Residente na rua Liberdade 55 Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP a partir da publicação deste, para paralisar o despejo de Águas Servidas para a Rua Liberdade 55 Qd:49 Lote:11 Jardim Cerejeiras, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação .
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de fevereiro de 2010 - nº 1143 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº F.P.M 3537/09
02 de Fevereiro de 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **notifica** o Sr. Marlúcio da Cunha Magalhães, Residente na rua João Evangelista Chamadoira 736 B. Jardim Kanimar Atibaia - SP a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Alcides cintra bueno Quadra: G Lote: 23 Morumbi , no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 29184/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Mirte Bardeiro Silva Queiroz ,** com o endereço na rua professor Artur Ramos 178 AP. 203 Jardim Europa – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2863/2009, referente a Construção da calçada do imóvel situado na AV.Brasil 1391 Quadra: PJKO Lotes 539 à 542 P ar 1 – Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 27169/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Nataniel Demetrio Vicente ,** com o endereço na Av. Pavão 699 ap. 101 B.Moema – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2861/2009, referente a construção da calçada do imóvel situado na AV. Brasil quadra: PJKO lote: 534 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 27170/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Orlando Pinto Cortez ,** com o endereço na Av. Rio das pedras 1548 – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2841/2009, referente a construção da calçada do imóvel situado na AV. Brasil quadra: ASD lote: 36 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 27172/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Orlando Pinto Cortez,** com o endereço na Av. Rio das pedras 1548 – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2840/2009, referente a construção da calçada do imóvel situado na AV. Brasil quadra: ASD lote: 35 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Notificações FPM 4234/09 e TO 615/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar nº 298/1999, **NOTIFICA** , o Sr. Ramon Ignácio Estigarribia Martinez , a efetuar o serviço de ; construção da (s) calçada ; construção do muro (s) e seu fechamento com portão, na rua João de Barro, Quadra G lote 07 , Jd. Framboyant no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital.
Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução do serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais à Av. Santana nº 133 – Centro – Atibaia/SP .

SUMA, aos 26 de Janeiro de 2010

Gerson Luis da Cruz

Poder Executivo

Chefe da Divisão da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á Notificação do nº F.P.M 3544/09
03 de Fevereiro de 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **notifica** o Sr(a). Thais Taufic Ribeiro, Residente na rua Prof Sonia Theresa La Scala Perez Vila Giglio - Atibaia - SP a partir da publicação deste, para Efetuar reparos na calçada e ou adequa-la de acordo com a lei no imóvel de sua propriedade localizado na AV.Ipê Quadra: A Lote: 09 Vila Gardênia, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 40.464/09

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Wanda Costa Simoes Ladeira,** com o endereço na rua Ministro Godói 1359 Perdizes São Paulo que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3583/2009, referente a Capinação e limpeza do(s) Terreno(s); ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga – Estancia Lynce – Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº F.P.M 3688/09
02 de Fevereiro 2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia , **notifica** o Sr(a). Zuleika Sales Alves, Residente na praça Pedro de Toledo 55 Centro - Atibaia - SP que a partir da publicação deste edital, tomar as devidas providências no sentido de paralisar o despejo de águas servidas para a Av.Industrial W.Kloth 1500 Quadra: 131 Lote: 36 Jardim Imperial, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da publicação.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 – Estância Lynce – Atibaia – SP

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 16.595/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi determinado o arquivamento do processo, com a conseqüente **absolvição da acusada ANDRÉACENSI**, conforme Relatório Final acostado às fls. 95/117, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 30 de dezembro de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 04 de fevereiro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO –

PROCESSO Nº 27.636/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **MÁRCIO ANDRÉ CAMARGO BONATTI** foi responsabilizado pelo acidente de veículo, com a conseqüente determinação da futura reposição ao erário público, do valor correspondente ao pagamento da franquia do seguro do veículo pertencente a Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme Relatório Final acostado às fls. 100/129, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 23 de dezembro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de fevereiro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

RETIFICAÇÃO

Imprensa Oficial de número 1140 do dia 27/01/2010:

- Página 16, Relatório de Gestão Fiscal - **Onde está escrito** 1º Quadrimestre 2009 **leia-se** 3º Quadrimestre 2009;

- Página 18, Demonstrativos das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - **Onde está escrito** 1º Quadrimestre 2009 **leia-se** 3º quadrimestre 2009.

Secretaria de Planejamento e Finanças.

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua São Vicente de Paulo nº 30 – CEP 12940-550 – Atibaia (SP)
CNPJ 44.515.963/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

De conformidade com o disposto nos arts. 30, 31, 33 e 34 do estatuto social, CONVOCO os srs. associados da IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede da Entidade, à Rua São Vicente de Paulo nº 30, nesta cidade de Atibaia, no próximo dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010 – segunda-feira - às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com

Poder Executivo

a presença da maioria absoluta (50% +1) dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – prestação de contas da Diretoria, compreendendo:
a) relatório de atividades do exercício findo em 31.12.2009;
b) balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício findo e demais demonstrações financeiras pertinentes, com parecer do Conselho Fiscal, inclusive o orçamento elaborado para o exercício de 2010;
c) plano de ação das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2010.

II – outros assuntos de interesse social, exceto os enumerados no art. 37 do estatuto.

Obs.: Declara-se que o número de associados, nesta data, é de 252 (duzentos e cinquenta e dois).

Atibaia(SP), 03 de fevereiro de 2010

Carlos Cardoso de Menezes
-Presidente do Conselho Deliberativo-

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2009 **CONTRATO:** 18/2009 **CONTRATADA:** Pieralisi do Brasil Ltda **ASSINATURA:** 27/01/2010 **OBJETO:** Fornecimento e instalação de equipamentos para o sistema de desidratação de lodos da ETE – Estoril **VIGÊNCIA:** 05/02/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 604/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ ROBERTO SCARCELLA
Endereço: Rua das Figueiras, nº 531
Bairro : Jd. dos Pinheiros Matrícula : 34484-2
2. Constatação
Em 04 de dezembro de 2009.
Fraude de hidrômetro – arame na turbina.
3. Apreensão:
hidrômetro e arame
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1839/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ ROBERTO SCARCELLA
Endereço: Rua das Figueiras, nº 531
Bairro: Jd. dos Pinheiros Matrícula: 34484-2
Processo Administrativo / Protocolo 2014282
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 604/09, do dia 04 de dezembro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 387,60 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 433,22 (Quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 820,82 (Oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1365/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROSELI MOREIRA DA SILVA
Endereço: Estrada Maracanã, nº 501
Bairro :Fepasa Matrícula : 24715-4
2. Constatação
Em 02 de outubro de 2009.
Irregularidade na ligação de água – ligação direta do registro de passeio, sem passar pelo hidrômetro.
3. Apreensão:
pedaço de mangueira.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1828/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROSELI MOREIRA DA SILVA
Endereço: Estrada Maracanã, nº 501
Bairro :Fepasa Matrícula : 24715-4
Processo Administrativo / Protocolo 2003754
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1365/09, do dia 02 de outubro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista irregularidade na ligação de água - ligação direta do registro de passeio, sem passar pelo hidrômetro , ficando aplicada a pena de R$ 129,20 (Cento e vinte e nove reais e vinte centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 122,22 (Cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), calculado em dobro nos termos do mesmo Regulamento devido à reincidência, totalizando R$ 502,84 (Quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE

Poder Executivo

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 1831/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES
Endereço: Av. D. Pedro II, nº304
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 30722-0
Processo Administrativo / Protocolo 2006454
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1612/09, do dia 14 de outubro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – agulha travando a turbina , ficando aplicada a pena de R$ 387,60 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 558,82 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 946,42 (Novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1367/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FORTUNATO PURCHIO
Endereço: R. Tereza P. Purchio, nº 213
Bairro :Caetetuba Matrícula : 33764-1
2. Constatação
Em 05 de novembro de 2009.
Irregularidade na ligação de água – torneira conectada no pé dianteiro do cavalete – consumo sem passar pelo hidrômetro.
3. Apreensão:
torneira.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1835/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FORTUNATO PURCHIO
Endereço: Rua Tereza P. Purchio, nº 213
Bairro :Caetetuba Matrícula : 33764-1
Processo Administrativo / Protocolo 2012559
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1367/09, do dia 05 de novembro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista irregularidade na ligação de água - torneira conectada no pé dianteiro do cavalete – consumo sem passar pelo hidrômetro , ficando aplicada a pena de R$ 129,20 (Cento e vinte e nove reais e vinte centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 76,77 (Setenta e seis reais e setenta e sete centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento , totalizando R$ 205,97 (Duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1368/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Endereço: Av. Industrial , nº 768
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 21110-9
2. Constatação
Em 04 de dezembro de 2009.
fraude de hidrômetro – arame travando a turbina.
3. Apreensão:
hidrômetro e arame.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1838/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE BARROS
Endereço: Av. Industrial, nº 768
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 21110-9
Processo Administrativo / Protocolo 2014259
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1368/09, do dia 04 de dezembro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – arame na turbina , ficando aplicada a pena de R$ 387,60 (Trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 470,02 (Quatrocentos e setenta reais e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento , totalizando R$ 857,62 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO /

Poder Executivo

PORTARIA Nº 428/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A partir do dia 03 de fevereiro de 2010, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, por 02 (dois) anos, à servidora municipal Sra. RITA DE CASSIA SCANFELA FEDERZONI, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.613-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.201.698-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 429/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 04 de fevereiro de 2010, a Sra. FERNANDA TESSARO, portadora da cédula de identidade RG nº 33.630.354-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.935.188-60, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 144/2009 - SRH, no emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 430/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2010, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, por 06 (seis) meses, à servidora municipal Sra. DANIELA SANCHES, portadora da cédula de identidade RG nº 29.507.012-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.748.158-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 431/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2010, a servidora municipal Sra. **REGINA APARECIDA GOMES DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.949.465-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 132.117.478-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Educação,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 432/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 08 de fevereiro de 2010, a Sra. **SHEILA ZANCHI CECCON**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.266.880-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.987.108-22, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal,** na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, **revogando-se** a Portaria nº 388/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 433/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Poder Executivo

Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 08 de fevereiro de 2010, a servidora municipal Sra. **SIMONE BACCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.389.415-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.274.128-05, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração da Educação,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.104
de 03 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2063 Gestão da Política Habitacional
154-3390.36.....R$ 100.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1130 Equipamento e Material Permanente Secr.Transp.e Trâns.
570-4490.52.....R$ 4.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 100.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2226 Manutenção da Unidade Secr.de Transporte e Trânsito
573-3390.30.....R$ 4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 2.184/02

D E C R E T O Nº 6.105
de 04 de fevereiro de 2010

Revoga, em todos os termos, o Decreto nº 6.093 de 22 de janeiro de 2010, que regulamenta o horário especial de funcionamento de bares e congêneres no espaço destinado as festividades carnavalescas de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 2.184/02,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.093 de 22 de janeiro de 2010, que regulamenta o horário especial de funcionamento de bares e congêneres no espaço destinado as festividades carnavalescas de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Relação dos Nichos de concessão temporária vencidos.
Cemitério São Sebastião-Alvinópolis.

Bloco A . (antiga numeração)

Em todos os Nichos foi usado o critério de concessão por 20 anos.

Nº do Nicho	Nome(s) do(s) sepultado(s)	Data da Concessão inicial	Data do vencimento da concessão
08	Guglielmo de Cápua	05/02/1980	05/02/2000
11	Jerônimo de Lima	27/03/1980	27/03/2000
12	Waldomiro Antonio dos Santos	07/04/1980	07/04/2000
16	Benedito Antonio de Almeida	08/05/1980	08/05/2000
17	Pedro Fuzzer	28/05/1980	28/05/2000
19	Lourenço Alves Siqueira	04/08/1980	04/08/2000
21	Leandro Donizette Garozzo	10/07/1980	10/07/2000
23	Avelino Bueno de Morais	08/10/1980	08/10/2000
24	Argemira Maria de Jesus	21/10/1980	21/10/2000
27	Vicentina Soares de Oliveira	30/10/1980	30/10/2000
30	João Renato da Silva	07/11/1980	07/11/2000
31	Enemias de Souza Gomes	07/11/1980	07/11/2000
39	Maria Costa	06/04/1981	06/04/2001
40	Manoel Machado. Maria Pedrina (duplicata)	18/03/1981	18/03/2001
41	Jose Carlos de Lima	25/03/1981	25/03/2001
42	Sebastiana Maria de Jesus	06/04/1981	06/04/2001
43	Maria Jose de Jesus	11/05/1981	11/05/2001
45	Benedita das Neves	28/05/1981	28/05/2001
46	Inacio Aparecido das Neves	04/08/1981	04/08/2001
49	Maria Conceição Cardoso	04/06/1981	04/06/2001
54	Antonio Pinheiro	12/08/1981	12/08/2001
55	Benvinda Maria do Carmo	17/08/1981	17/08/2001
56	Antonia Pereira de Jesus	21/09/1981	21/09/2001
59	Maria Benedita Cunha Fernandes	23/11/1981	23/11/2001
60	Paulo Henrique Bartolo	26/11/1981	26/11/2001
64	Sebastiãi da Silva	24/02/1981	24/02/2002
65	Maria Theodora de Jesus	16/03/1981	16/03/2002
66	Herminio Altmann	13/05/1981	13/05/2002
68	Jose da Silva	28/06/1982	28/06/2002
70	Francisco Carlos Jovelli	15/07/1982	15/07/2002
71	Argentina Maria de Jesus	05/10/1982	05/10/2002
73	Maria Jose Pinto	08/10/1982	08/10/2002
74	Terezinha de Oliveira	08/10/1982	08/10/2002
80	Nair Aparecida Mathias	16/02/1983	16/02/2003
81	Antonio Vieira da Silva	25/08/1983	25/08/2003
82	Odila Benedito Rodrigues	25/10/1983	25/10/2003
83	Jandira Isabel Stivan	10/10/1983	10/10/2003
84	Geraldo Leme de Souza	28/11/1983	28/11/2003
88	Aparecido Bueno	15/12/1983	15/12/2003
89	Demetrio Alvoredo	16/12/1983	16/12/2003
90	Sebastião Lopes de Camargo	21/12/1983	21/12/2003
93	Maria Francisca das Dores	28/12/1983	28/12/2003
94	Gilberto Aparecido Felipe	29/12/1983	29/12/2003
95	Marcos Roberto Leite	30/12/1983	30/12/2003
96	Francisco Martins Sanches	30/12/1983	30/12/2003
98	Lazarino da Silva João Batista Pinheiro (duplicata)	12/04/1984	12/04/2004

Nº do Nicho	Nome(s) do(s) sepultado(s)	Data da Concessão inicial	Data do vencimento da concessão
99	Balbino Pereira Carvalho Dominga Lopes de Souza (duplicata)	10/04/1984	10/04/2004
100	Fernanda dos Santos Cruz	10/05/1984	10/05/2004
102	Benedito Aparecido da Cunha	03/07/1984	03/07/2004
108	Silvio Ferreira Pinto	23/08/1984	23/08/2004
112	Jose do Espírito Santo	27/08/1984	27/08/2004
114	Valdemir Aparecido Procópio Rosa	11/09/1984	11/09/2004
117	Giuseppe Loconsolo	11/10/1984	11/10/2004
120	Victor Rodrigues	14/09/1984	14/09/2004
121	Attilio Soares da Cunha. Brigida Soares Cardoso Cunha	22/11/1984	22/11/2004
122	Jose Custodio Pereira Bueno	19/12/1984	19/12/2004
123	Sebastiana Ferreira	20/12/1984	20/12/2004
127	Guilherme Cardoso	18/01/1985	18/01/2005
128	Paulina Maria da Conceição	28/01/1985	28/01/2005
130	Jose Miguel do Valle	08/03/1985	08/03/2005
132	Maria Jose Ferreira	03/03/1985	03/03/2005
138	Aparecida Pereira Franco	15/05/1985	15/05/2005
140	Jose Rafael dos Santos	17/06/1985	17/06/2005
142	Egidio Paurozzi Ouvídio Paurozzi	01/07/1985	01/07/2005
144	Antonio Jato	03/07/1985	03/07/2005
146	Ida Conceição Jesus Mariano	13/08/1985	13/08/2005
147	Solange da Silva	13/08/1985	13/08/2005
148	Jose Donizete Gomes	22/08/1985	22/08/2005
149	João Jose Ferreira	11/09/1985	11/09/2005
154	Jayme Santos de Oliveira	10/10/1985	10/10/2005
156	Francisca Fortunato	15/10/1985	15/10/2005
162	Maria Brandão Cruz	12/11/1985	12/11/2005
163	Idalina da Cruz Vasconcelos	08/11/1985	04/11/2005
166	Neusa Cayuella de Souza	06/12/1985	06/12/2005
172	Benedita Julia de Assis	06/01/1986	06/01/2006
173	Esmeralda Barros Rocha	24/01/1986	24/01/2006
177	Josino Franco de Oliveira	07/04/1986	07/04/2006
178	Jorge Cardoso Pinto	15/04/1986	15/04/2006
179	Armindo da Conceição	18/04/1986	18/04/2006
180	Anna Bueno de Camargo	23/04/1986	23/04/2006
181	Maria Xavier da Silveira	30/04/1986	30/04/2006
183	Helio Gomes Cardoso	06/05/1986	06/05/2006
184	Jose Moreira da Silva	06/05/1986	06/05/2006
185	Benedito Antonio Aparecido Amaral	09/05/1986	09/05/2006
188	Davina Maria de Jesus	14/05/1986	14/05/2006
193	Natimorto de Yoshio Tanji	23/06/1986	23/06/2006
194	Valdir Pires de Godoi	16/07/1986	16/07/2006
196	Lazara Maria C.Silveira	29/07/1986	29/07/2006
198	Jose Cardoso	31/07/1986	31/07/2006
200	Sonia de Araujo Barra	04/08/1986	04/08/2006
201	Marly dos Santos	04/08/1986	04/08/2006
202	Aurora Ferreira Maciel	08/08/1986	08/08/2006
204	Juliana Lessi Martins Silva	19/08/1986	19/08/2006
206	Francisca da Silva. João Pedro da Silva Filho	28/08/1986	28/08/2006
210	Idalia dos Santos	14/10/1986	14/10/2006
212	Antonio Gomes	07/11/1986	07/11/2006

Nº do Nicho	Nome(s) do(s) sepultado(s)	Data da Concessão inicial	Data do vencimento da concessão
215	Sebastiana Maria da Conceição	18/11/1986	18/11/2006
220	Alexandre de Oliveira	26/11/1986	26/11/2006
221	Frankin Soares da Costa	01/12/1986	01/12/2006
225	Marcia Maria Perini. Jose Gonçalves (duplicata) Lindomar A. Perini Neto	14/01/1987	14/01/2007
227	Vera Lucia Padilha	09/02/1987	09/02/2007
230	Antonio Laurentino da Silva	12/03/1987	12/03/2007
231	Maria de jesus Lemos	24/04/1987	24/04/2007
234	Adelaide Hentrique Ferreira	19/06/1987	19/06/2007
236	Benedita Aparecida da Silva Prado	02/07/1987	02/07/2007
238	Roberto Cardoso P.Silva	23/07/1987	23/07/2007
239	Isabel Ana de Jesus	03/08/1987	03/08/2007
243	Sebastiana da Silva	13/08/1987	13/08/2007
244	Trindade Monteiro C.Lima	25/08/1987	25/08/2007
246	Ana Pereira da Rosa	17/09/1987	17/09/2007
250	Ana Cané da Silva	15/10/1987	15/10/2007
251	Maria Jose Ramos Pereira	03/11/1987	03/11/2007
253	Marcio Sumyo Akyama	04/11/1987	04/11/2007
257	Benedita Batista dos Santos Siqueira	24/11/1987	24/11/2007
258	Braz Menino da Costa	26/11/1987	26/11/2007
259	Alcides Alves Siqueira	27/08/1987	27/08/2007
264	Josefa Maria do Carmo	29/12/1987	29/12/2007
265	Maria da Gloria Silverio	30/12/1987	30/12/2007
269	Custodio Bernardino	18/02/1988	18/02/2008
271	Nelsina da Silva Leite. Maria de Lourdes Cunha Castori.(duplicata)	03/03/1988	03/03/2008
272	Waldemar Borges da Silva	24/02/1988	24/02/2008
273	Fernando de Oliveira Franco	19/04/1988	19/04/2008
274	Walter Luiz Alves	20/04/1988	20/04/2008
275	Altair Ezequiel Pereira	16/05/1988	16/05/2008
279	Lucrécia Bueno de Faria	27/06/1988	27/06/2008
283	Benedito dos Santos Silva. Luzia C.Borges (duplicata)	21/07/1988	21/07/2008
285	Daniel Henrique Barroso de Moraes	22/08/1988	22/08/2008
286	Odair Gonçalves Almeida. Adelina Tereza Duarte Lopes. (duplicata)	22/08/1988	22/08/2008
288	Albertina Barbosa Rodrigues	12/09/1988	12/09/2008
290	Maria Aparecida Mesquita	22/09/1988	22/09/2008
291	Lourdes Vieira Domingues	25/10/1988	25/10/2008
292	Yolanda Colombo	12/10/1988	12/10/2008
293	Wilson Junqueira da Conceição	12/10/1988	12/10/2008
294	Rosana Aparecida R.Brandão	21/10/1988	21/10/2008
297	Alcides Martiniano Faustino Martiniano Bernardes (duplicata)	08/11/1988	08/11/2008
298	Benedita G.Ledier Almeida	07/11/1988	07/11/2008
299	Antonio Lino	11/11/1988	11/11/2008
303	Carlos Alberto O.Santos	01/12/1988	01/12/2008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ISS E TAXAS DE LICENÇA DO EXERCÍCIO DE 2009

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento RETROATIVO do exercício de 2009, foram encaminhados por via postal, com vencimentos à partir de 30/01/2010..

Inscrições	Razão Social / Nome	Endereço						
00003493	TSUJI MOTOS LTDA	RUA JOAO PIRES	159		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00007265	JOSANE DE MELO SOLER	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4245		CHACARAS ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12942-020
00009908	HERMINIO DE OLIVEIRA MOTO	RUA ADOLFO ANDRE	411		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00013196	TECNICA GRAFICA PLANICIE LTDA	AVN MARIA ALVIM SOARES	1297		PLANALTO DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12943-120
00016043	COMERCIO DE DOCES DOCELANDIA ATIBAIA LTDA - ME	RUA PRES VARGAS	1656		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00017910	ANTONIO CARLOS GOMES NOGUEIRA	RUA JOSE PIRES	76		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00018573	MARIA DE FATIMA MORAIS DE CARVALHO	RUA MAGNOLIA	44		JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-550
00018629	FOTO CALCADAO ATIBAIA LTDA ME	RUA JOSE ALVIM	359		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
00018677	CARLOS MAJER	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	53		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00021166	UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	RUA CASTRO FAFE	39		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-440
00021641	JOSE GUILHERME PEREIRA INFORMATICA - ME	AVN DONA GERTRUDES	1.378		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00021741	IVONE DE LIMA LOBO	RUA YOLANDO MALOZZI	156		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-450
00022795	LAERTE MARTINS DE SOUZA	ALM AMOR PERFEITO	35		RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP	12949-193
00025275	LUIS HENRIQUE CIARAMELLO ALVES PINTO	RUA PASTOR ISNARD ROCHA	43		CHACARA INTERLAGOS	ATIBAIA	SP	12946-880
00026394	TESSARO & TESSARO ACABAMENTOS LTDA ME	AVN SAO JOAO	260		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00027217	ADELIA VILHENA CAMARGO ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	2.100		RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00028091	FRANCISCO JOSE APARECIDO KRELA	RUA ARARAQUARA	676		JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-400
00028907	COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS BOM JESUS LTDA	RUA ANHANGUERA	47		JARDIM SAO MARCOS	B. JESUS DOS PERDOES	SP	12955-000
00029574	SPORTLINK INTERNACIONAL COMERCIAL LTDA	RUA PARACUE	162	APTO 31	SUMARE	SAO PAULO	SP	01257-050
00031105	JAIME GIBIM JUNIOR	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	583		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00031717	TINTA COR COMERCIAL LTDA EPP	RUA GUILHERME DIAS DOS SANTOS SILVA	417	1$ ANDAR	CENTRO	B. JESUS DOS PERDOES	SP	12955-000
00032007	GILBERTO RODRIGUES NUNES CARACA	RUA HENRIQUE DE CAMPOS	54		JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-494
00032295	DEMIR FASHION CABELEIREIROS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES	696		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00032556	J.C. BEZERRA DA SILVA BAR E MERCEARIA ME	RUA DR JOSE EULER SOARES GUZZI	226		JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP	12947-762
00032696	GEOVANE PEREIRA DA SILVA ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	2513		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12951-270
00032729	MARIA DE JESUS CARDOZO PIZZARIA ME	RUA JOAO NETTO	655		JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP	12949-270
00032747	VALDERIQUE SEVERIANO DA SILVA - VEICULOS	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	955		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00032956	RAS CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME	RUA JOSE BIM	339		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00033337	CONSTRUDECOR S/A	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	280		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00033602	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	RUA TOQUIO	312		JD IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-230
00033622	CELINA NASCIMENTO	RUA GABRIEL ROLAND NETO	58		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-290
00033941	LILIAN ARAUJO BORDINI	AVN DONA GERTRUDES	714		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00033982	VICTOR AUGUSTO BACCI ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2530		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00034007	DOCE ROCA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	7568		RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12947-000
00034119	9 - CAES E AMIGOS LTDA ME	RUA ELIZEU CORRADINI	1286		LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-270
00034191	ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE UTENSILIOS DE FERRO E ALUMINIO	RUA PEDRO PINHEIRO	624	SALAO 02	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-160
00034195	A. MIYASHIRO	PCA APRIGIO DE TOLEDO	6		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-670
00034223	CRISTINA VIEIRA DE LEMOS - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	3000		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00034275	HERACLEA APARECIDA MORAES D`ANGELO	AVN BARRETOS	356		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-210
00034331	MARINA NASCIMENTO RODRIGUES - ME	RUA JOAO PIRES	73		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00034364	CLEUSA FATIMA DA SILVA SANTOS BAR - ME	RUA JAPAO	577		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-220
00034379	SABRINA FELIX KAUFFMANN TRANSPORTES ME	RUA ESTADO DE ISTRAEL	435	APT$ 102	VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	04022-001
00034392	R.V.R COMERCIO DE COLCHOES E ENXOVAIS LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	4554	SALAO 03	JARDIM ENEIDE	ATIBAIA	SP	12941-650
00034415	PEDRO INACIO BOLDRIN ME	RUA JOSE BIM	127		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00034434	FATIMA APARECIDA SANTOS GABRIEL	AVN DOS BANDEIRANTES	490		VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP	12941-680
00034453	CURCIO & REIS PLANTAS E FLORES LTDA ME	AVN IMPERIAL	30		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00034511	KEN-KEL REPRESENTACOES LTDA	RUA PAINEIRAS	393		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-290
00034518	MICHELE APARECIDA DE AZEVEDO	RUA JOAO PESSOA	262		GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12940-000
00034568	GILDIONE CARNEIRO ALVES	RUA 9	48		JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-483
00034588	ALUMART MOVEIS DE ALUMINIO LTDA ME	ROD DOM PEDRO I S/N	KM 67 - LOJA 03		GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12953-000
00034596	MARIA CLEUSA PRADO	RUA ADOLFO ANDRE	132		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00034626	ROSEMARY APARECIDA BOTARO MODAS E ACESSORIOS ME	RUA CLOVIS SOARES	372		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00034888	BRUNO PINHEIRO DE ARAUJO - ME	RUA DA BAHIA	309		RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-060

00034913	FRANCISCA PUGA FALCOCHIO CONFECCAO - ME	RUA PADRE FELICIANO GRANDE	721		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-460
00034919	LARISSA FIORESI ANTONIAZZI E CABOS ESPECIAIS	RUA BENEDITO CARVALHO	467		VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-270
00034939	MARIA SOLEDAD FRESNEDA TIRSO	PCA GUILHERME GONCALVES	105	SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-590
00034965	BENEDITA APARECIDA RODRIGUES	RUA JOSE BIM	320	SALA 03	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00034971	EXTRAZINCO GALVANIZACAO DE METAIS LTDA - ME	RUA DA MADEIRA	290		RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-040
00034993	ROSEANA NERY - ME	EST MUNICIPAL	2.620		GUAXINDUVA	ATIBAIA	SP	12945-750
00035008	CAIO HENRIQUE OLIVATO	ROD FERNAO DIAS , KM 21	SITIO STA INES		BOM RETIRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12900-000
00035057	SOL E SOLO COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA	250		GREMIO LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00035080	ERIKA MAFRA	RUA OSWALDO BARRETO FILHO	191		PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-640
00035100	ITAVOX VEICULOS LTDA	PCA PEDRO DE TOLEDO	207		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-270
00035102	PATRICIA ANDREA ROLLI	RUA 1	63		JARDIM KANIMAR	ATIBAIA	SP	12954-262
00035161	EP INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	AVN IMPERIAL	1.471		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12940-260
00035191	DISTRIBUIDORA SERRADURA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AVN CINAMOMOS	1295		GUAXUNDUVA	ATIBAIA	SP	12942-552
00035197	MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DE LIMA - ME	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL	1.225		RESSACA	ATIBAIA	SP	12940-410
00035207	VINICIUS N. RODRIGUES VALLE SEGURANCA	ALM AURELIO DE OLIVEIRA LIMA	95		VILA RICA	ATIBAIA	SP	12940-346
00035213	FORSER USINAGEM LTDA - ME	RUA BRAGANCA PAULISTA	206		PONTE	ATIBAIA	SP	12940-260
00035214	AV - COMERCIO DE ROUPAS, ACESSORIOS ESPORTIVOS, MATERIAIS	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	3.251		VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035224	DROGARIA VALIM BIG PHARMA POPULAR LTDA ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO	1.088		VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-750
00035226	WALNEY GOMES NOGUEIRA JUNIOR - ME	AVN IMPERIAL	1156	B	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00035231	LIZANDRA CHEN - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2.095	A	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035235	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	RUA PRES DUTRA	25		HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-070
00035237	MISTER GUSTAVO MILK SHAKES LTDA - ME	RUA THOME FRANCO	168		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00035247	YNOVAR FLY PRODUCTS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	AVN DOM PEDRO II	794		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090
00035251	FABIO LUIZ GUIMARAES ME	PCA SANTA EFIGENIA	41		LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-230
00035254	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	AVN DA SAUDADE	91		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-560
00035256	CASA DE CARNES S FMJ LTDA EPP	AVN JUVENAL ALVIM	108		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-060
00035264	CAOBELEIREIRO BABY LTDA-ME	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	1760		JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12954-270
00035270	DAMARIM CUIDADOS ODONTOLOGICOS LTDA	ALM DAS SIBIPIRUNAS	95		CHACARA PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-675
00035281	NIVALDO CARDOSO MAGALHAES LAN HOUSE	RUA HAROLDO BONINI	216		JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-492
00035282	CARLA CHRISTINA BAPTISTA LANCHONETE E PASTELARIA ME	AVN DONA GERTRUDES	858		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00035286	V. FERREIRA & M. SANTOS LANCHONETE LTDA	RUA THOME FRANCO	434		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00035288	ADRIANA FORTE MONTEFUSCO OLIVEIRA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2.714		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035291	LONKO MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	RUA ANGELO NARDINI	160		MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-390
00035297	WS MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	528		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-530
00035306	VERZINO INDUSTRIAL LTDA	ROD DOM PEDRO I , KM 82	SAIDA 87 PISTA		PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12954-260
00035309	MARCELO SHIROJI SATO	RUA ENIO DE ABREU CAMARGO	17		HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-080
00035310	DEDEL CASA DO PNEU, OLEO E RELACAO LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	4719		JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12944-000
00035312	ARTWORLD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA ME	RUA ITALIA	272	SALAO 02	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-740
00035324	ROMANZZA ATIBAIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	3.339	SALAO 03	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035325	ULYSSES AMORIM DE OLIVEIRA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	2524		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-000
00035331	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	RUA JOSE PIRES	265		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00035339	R & L CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - ME	RUA ADOLFO ANDRE	322	LOJA 05	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00035340	KABANA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA OSWALDO BARRETO	323	SALA 07	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00035370	JOSIANE CANDIDA NUNES DA ROSA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	7.733		JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00035373	MARIANE ALMEIDA RIBEIRO	RUA DO CAMPO	425	APTO 4	TABOAO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12916-330
00035376	INSTITUTO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO	2600		RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-000
00035383	NUCLEO SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	RUA EDVINO ANTONIO DEBONI	225		FAZENDINHA	CURITIBA	PR	81300-600
00035384	ANA ROSA DE GODOY	PCA DO LAGO	255		JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-130
00035388	RISI & RISI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA ADOLFO ANDRE	1272		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
00035400	ATLANTIDA EXPORTACAO, IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO	RUA LOURDES NEVES MARCONDES MACHADO	250		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12940-000
00035441	RONCOLETTA & NASCIMENTO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E	RUA TULIPA	21		JARDIM SANTA BARBARA	ATIBAIA	SP	12947-530
00035460	APARECIDA SHIZUE NAKAHIRA SAKATA	RUA JOAQUIM RAMOS GONCALVES	281		JARDIM SANTA MARIA	BOM JESUS PERDOES	SP	12955-000

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipotese de não recebimento do carne de ISS e Taxas entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E – Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/10
De 02 de fevereiro de 2.010

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Prof. Wanderley Silva de Souza usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Dr. José Paulo Teixeira
Wilson de Vasconcelos Veiga
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Josué Luiz de Oliveira
Francisco Antônio Rodrigues Almendra

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Emil Ono.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2.010

PROF.WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2010
- De 03 de fevereiro de 2010. -

Não são permitidos, a qualquer título, o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia de pessoas com trajes em desacordo com a formalidade do local (calção, short, bermudas, bermudões, minissaias, miniblusas, top, regata masculina, chapéus e bonés).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PREVISTAS NO ART. 26 c.c. O ART. 32, INCISO I, ALÍNEAS "a" e "e" DA RESOLUÇÃO N° 02/08, DE 24 DE MARÇO DE 2008 (REGIMENTO INTERNO);

D E T E R M I N A

Art. 1º. Não são permitidos, a qualquer título, o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia de pessoas com trajes em desacordo com a formalidade do local (calção, short, bermudas, bermudões, minissaias, miniblusas, top, regata masculina, chapéus e bonés).

Parágrafo Único – A proibição contida no "caput" deverá ser analisada pela Divisão Administrativa, em caso de urgência ou de impossibilidade financeira de a parte vestir-se de outro modo.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência n° 11/2001 de 14 de março de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Prof. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

1. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências, 1ª discussão, maioria simples com emendas;

2. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor", 1ª discussão, maioria simples com emenda.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 002/10-Div.Leg.
Atibaia, 02 de fevereiro de 2.009

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 08 de fevereiro de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências, maioria simples- vencimento do projeto: 06/02/10.

2. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências, 2ª discussão, maioria simples com emendas;

3. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor", 2ª discussão, maioria simples com emenda.

PROF. WANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto. Redistribuído às Comissões de Justiça, planejamento, obras e finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/02/20 em virtude do vencimento do mesmo. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/02/02.

2. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de fevereiro de 2010 - nº 1143 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito. Redistribuído às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. Vencimento do projeto: 20/02/10;

3. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09.Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito. Redistribuído às comissões de justiça, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 20/02/20;

4. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres na sessão do dia 1º/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 08/02/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.

5. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

6. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a título gratuito; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Retirado pelo autor em 27/01/10.

7. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Após aprovação dos pareceres na sessão do dia 1º/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 08/02/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.

8. PROJETO DE LEI Nº 179/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças. Redistribuído às Comissões de Justiça, Saúde educação e finanças. Vencimento do projeto: 16/04/10.

9. PROJETO DE LEI Nº 180/09, de autoria do vereador Professor Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação Refúgio Casa de Oração, à Rua Santa Luzia, 590- Jardim Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, Saude educação e finanças. Vencimento do projeto: 23/04/10.

10. PROJETO DE LEI Nº 181/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, Cria o "Selo Trote Cidadão" às instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura da paz e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, cidadania e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10.

11. PROJETO DE LEI Nº 182/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, Jardim Maristela II; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10.

12. PROJETO DE LEI Nº 003/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

13. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

14. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

15. PROJETO DE LEI Nº 006/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária de Ajuda Cristã; às Comissões de Justiça e Finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

16. PROJETO DE LEI Nº 007/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

17. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

18. PROJETO DE LEI Nº 009/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação de programa de identificação tríplice de animais domésticos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Serviços Públicos . Prazo do projeto: 1º/05/10;

19. PROJETO DE LEI Nº 010/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do SUSA- Sistema Único de Saúde Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

20. PROJETO DE LEI Nº 011/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de campanha de controle populacional de cães e gatos no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

21. PROJETO DE LEI Nº 12/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a substituição de uso de sacos e sacolas plárticas por sacos ou sacolas ecológicas ou compostáveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saude e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

22. PROJETO DE LEI Nº 013/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de um programa de parcelamento de multas e infrações de trânsito para moto-taxi, motoboy e moto-entrega, que estiverem devidamente cadastrados no município e tiverem placa vermelha, estendendo-se também aos veículos de taxi e frete; às Comissões de Justiça e finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

Poder Legislativo

23. PROJETO DE LEI Nº 014/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de fundos e ações de combate às enchentes; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento, serviços públicos e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

24. PROJETO DE LEI Nº 015/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o programa de "Licitação Verde" no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

25. PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de Guarda Municipal, e dá outras providências; às Comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

26. PROJETO DE LEI Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para os fins que especifica; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição de tarifa de esgoto sanitário; às Comissões de Justiça, Serviços públicos e finanças. Prazo do projeto:18/03/10;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 95 da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998- Código Tributário Municipal; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10;

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/09, que encaminha Processo TC nº 3264/026/06 referente às Contas do Município de Atibaia-Exercício de 2.006; De acordo com o artigo 303 da Resolução nº 02/08- Regimento Interno da Câmara de Atibaia, e em face do recebimento do ofício nº 580/09- publique-se o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 11 de novembro de 2.008, publicado no DOE de 13.02.09 relativos às contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício de 2.006.Redistribuído à Comissão de Finanças.

31. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.009; à Comissão de Finanças. Vencimento: 1º/05/10

32. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/10, de autoria do Senhor Celeber S. Gerage que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; de conformidade com o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de 05 dias;

33. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.009; à Comissão de Finanças.

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2.009; à Comissão de Finanças.

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao projeto de lei nº 135/09 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários"; à Comissão de Justiça-vencimento: 03/03/10;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 156/09 de autoria do vereador José Paulo Teixeira que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vencimento 03/03/10;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 141/09 de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no município de atibaia e dá outras providências; vencimento: 03/03/10;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto parcial ao projeto de lei nº 084/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 3.523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saida situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; à comissão de justiça. Vencimento: 03/03/10;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 15/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no município de Atibaia, e dá outras providências; à comissão de justiça-Vencimento: 03/03/10;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/10, de autoria do Senhor Cláudio Gigliotti, que encaminha pedido de CIP contra o vereador Wanderley Silva de Souza; de conformidade com o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento; à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de 05 (cinco) dias.

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de Cidadão Honorário ; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Wanderley Silva de Souza para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia; de acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2000/2010
De 04 de fevereiro de 2010.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

"DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento) sobre o subsídio bruto dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal, do Prefeito e Vice-Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2001/2010
De 04 de fevereiro de 2010.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

"DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DOS PERDÕES."

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento) sobre o subsídio bruto dos Secretários Municipais, de Bom Jesus dos Perdões, de que trata o art. 37, X da CF.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2002/2010
De 04 de fevereiro de 2010.

DISPÕE SOBRE: "AUMENTO DA QUANTIDADE DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CONSTANTES DA RELAÇÃO DE CARGOS DA EDUCAÇÃO CONSTANTES DO ANEXO XVI – CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DA LEI 1813/2006".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aumentada a quantidade de Professores de Educação Básica II, constantes da Relação de Cargos da Educação, constantes do Anexo XVI – Cargos Públicos Efetivos da Lei 1813/2006 de 01 de fevereiro de 2006:

Qtd.
05

Denominação
Professor de Educação Básica II

Requisitos e Carga Horária
Estabelecido pela Lei nº 1600/2001

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 12/2010
De 29 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº. 01/2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR , Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 01/2010, realizado para a **substituição de Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental- 1ª a 4ª série/ 1º ao 6º ano e reger aulas de Reforço e Projetos da Pasta, Professores de Ensino Fundamental de Arte e Professores de Ensino Fundamental de Educação Física,** de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 29 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, 1135- Ano XIII - de 09/01/2010, decreto nº. 01 de 08 de janeiro de 2010.

onde se lê:

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, AS ÁREAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-ESTADO DE SÃO PAULO, LOCALIZADAS NAS REGIÕES DA VARZEA DO RIO ATIBAIA E ADJACÊNCIAS, ATINGIDAS PELAS AGUAS DA REPRESA ATIBAINHA (Nazaré Paulista), EM DECORRENCIA DA NECESSIDADE DE ABERTURA DAS COMPORTAS FACE AO AUMENTO DO INDICE PLUVIOMÉTRICO NA REGIÃO.

Bom Jesus dos Perdões

Leia-se:
Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do Município de Bom Jesus dos Perdões, atingidas por fortes chuvas, provocando enchentes ou inundações graduais (CODAR-NE.HIG 12.301).

Onde se lê:
...
Considerando a abertura das comportas das represas de Nazaré Paulista e Piracaia pelo Estado de São Paulo, operadas pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a partir do dia 18 de dezembro de 2009, gerando enchentes (NE. HIG), alagamentos (NE.HAL), inundações bruscas (NE.HEX) e graduais (NE.HIG), com o transbordamento do Rio Atibaia - formado pelas bacias do Rios Cachoeira e Atibainha - e consequente estrangulamento das vias de escoamento de águas no Município;
...

Leia-se:
...
Considerando a abertura das comportas das represas de Nazaré Paulista e Piracaia pelo Estado de São Paulo, operadas pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a partir do dia 18 de dezembro de 2009, com o transbordamento do Rio Atibaia – formado pelas bacias do Rios Cachoeira e Atibainha – e consequente estrangulamento das vias de escoamento de águas no Município gerando enchentes ou inundações graduais (CODAR – NE.HIG 12.301)
...

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como *situação de emergência*, em razão das enchentes (NE.HIG), alagamentos (NE.HAL), inundações bruscas (NE.HEX) e graduais (NE.HIG) decorrentes das fortes e constantes chuvas, bem como da abertura das comportas das represas de Nazaré Paulista e Piracaia.
Parágrafo único....

Leia-se:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão das enchentes ou inundações graduais (CODAR – NE.HIG) 12.301), decorrentes das fortes e constantes chuvas, bem como da abertura das comportas das represas de Nazaré Paulista e Piracaia.

Parágrafo único-....

PORTARIA Nº 018/2010
de 15 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **SIDNEY DE BARROS TEODORO**, brasileiro, casado, portador do RG: 16.579.256-5, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2010
01 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 001/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2010 a 04 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2004 a 24 de fevereiro de 2009, a funcionária **CLAUNICE PELEGRINO,** portadora do RG: 16.337.355, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2010
01 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 054/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2010 a 07 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2005, a funcionária **CLAUDETE CAMARGO,** portadora do RG: 17.827.634, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2010
01 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 002/2010, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2010 a 03 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2004 a 07 de dezembro de 2009, a funcionária **POLLYANNA RAMOS F. ZAFONATTO,** portadora do RG: 21.230.321-1, ocupante do cargo efetivo de Sup. Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2010
02 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCIANA CARDOSO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 36.516.456-2, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período: 01/12/2009 a 31/12/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	23.674.500,00	2.782.077,14	26.900.323,34
RECEITA TRIBUTARIA	4.576.000,00	270.554,53	3.500.563,63
IMPOSTOS	3.900.000,00	241.608,63	3.185.609,71
TAXAS	634.000,00	26.191,50	287.790,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	2.754,40	27.163,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	107.000,00	8.325,31	43.728,17
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	105.000,00	8.325,31	43.728,17
RECEITA DE SERVICOS	2.193.000,00	686.192,39	2.561.805,33
SERVICOS DE SAUDE	472.000,00	496.557,29	546.664,12
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	71.000,00	2.299,18	61.504,91
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,00
SERV AGROPECUARIOS	56.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	124.436,47	1.296.177,31
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	27.081,58	266.146,46
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	35.817,87	391.312,53
TRANSFERENCIA CORRENTES	15.444.000,00	2.170.875,11	19.352.277,64
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.043.000,00	2.480.414,95	17.722.985,79
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	401.000,00	-309.539,84	1.629.291,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.353.000,00	-353.870,20	1.441.948,57
MULTAS E JUROS DE MORA	247.000,00	19.468,49	211.088,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00	107.512,96	281.109,73
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	719.000,00	73.161,29	734.749,57
RECEITAS DIVERSAS	216.000,00	-554.012,94	215.000,82
RECEITAS DE CAPITAL	461.000,00	55.817,70	164.308,00
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	0,00	0,00
OPER DE CREDITO INTERNAS	20.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	424.000,00	55.817,70	150.000,00
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	114.000,00	150.000,00	150.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	310.000,00	-94.182,30	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	14.308,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	14.308,00
Total Geral	**24.135.500,00**	**2.837.894,84**	**27.064.631,34**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.690.027,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	344.948,18
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	683.685,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	466.948,33
Dívida Ativa de Impostos	532.475,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	54.566,45
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	8.459.416,19
Imposto Territorial Rural	10.485,85
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	34.350,96
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.388.522,24
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.098.777,56
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	32.276,87
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**17.796.481,36**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.118.397,11
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	374,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	4.906.453,48
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.047,96
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**6.030.272,59**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**23.826.753,95**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		63.146,44
12.361 - Ensino Fundamental		2.018.039,84
12.365 - Educação Infantil		743.203,79
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		3.231,76
12.367 - Educação Especial		61.600,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**2.889.221,83**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	912.328,69
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.976.893,14**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.906.453,48
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.173.799,24
(=)	**TOTAL**	**4.709.547,38**
		26,46%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**87,31%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**5.843.214,87**

_____ _____ _____

CARLOS RIGINIK JUNIOR

Secretário(a) da Educação Prefeito(a) Municipal Contador(a)